



GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva	
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Miccione</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Rogério Teixeira Junior</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR <i>Rodrigo Ratkus Abel</i>	SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Rodrigo da Silva Baellar</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>José Luis Cardoso Zamith</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Nelson Rocha</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Matheus Quintal de Sousa Ribeiro</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Vinicius Medeiros Farah</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Max Rodrigues Lemos</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Cel. PM <i>Luiz Henrique Marinho Pires</i>	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Allan Turnowski</i>	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Jurandir Lemos Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Fernando da Silva Veloso</i>	GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Marcelo Cordeiro Bertolucci</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Cel. BM <i>Leandro Sampaio Monteiro</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Patrique Welber Atela de Faria</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Alexandre Otavio Chieppe</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Antonio Ferreira Pedregal Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Alexandre Valle Cardoso</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA <i>Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho</i>	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira</i>
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA <i>Sérgio Zveiter</i>
	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Leonardo Vieira Mendes</i>
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i>

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil.....	1
Gabinete do Governador.....	...
Governo.....	...
Planejamento e Gestão.....	4
Fazenda.....	5
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....	6
Infraestrutura e Obras.....	7
Polícia Militar.....	7
Polícia Civil.....	13
Administração Penitenciária.....	14
Defesa Civil.....	15
Saúde.....	15
Educação.....	19
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	21
Transportes.....	...
Ambiente e Sustentabilidade.....	23
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	25
Cultura e Economia Criativa.....	25
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	26
Esporte, Lazer e Juventude.....	26
Turismo.....	...
Cidades.....	26
Controladoria Geral do Estado.....	...
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	27
Trabalho e Renda.....	27
Envelhecimento Saudável.....	...
Assistência à Vítima.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	...
Justiça.....	...
Defesa do Consumidor.....	...
Procuradoria Geral do Estado.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	27
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 47.804 DE 20 OUTUBRO DE 2021

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS SOCIAIS (SEPS), VINCULADA À SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEDSODH) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/008941/2021,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB;
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;
- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão;

- os termos do Decreto nº 47.232, de 24 de agosto de 2020, que consolidou a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Casa Civil;

- os termos do Decreto nº 47.572, de 16 de abril de 2021, que consolidou a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida, sem aumento de despesa, a Superintendência de Projetos Sociais (SEPS), vinculada à Subsecretaria de Planejamento e Projetos Especiais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), com seus cargos e ocupantes, para a Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC), na forma do Anexo Único.

Parágrafo Único - A Superintendência mencionada no caput fica vinculada à Subsecretaria de Cuidados Especiais da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 2º - Também ficam transferidos à Secretaria da Casa Civil os cargos, com as respectivas Gratificações por Encargos Especiais de seus ocupantes, na forma da tabela apresentada no anexo único. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO EM COMISSÃO	
	SÍMB	LITERAL
ROSIMERI SILVA DE CARVALHO GOMES	DAI-2	AJUUDANTE II (vago)
ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	DAI-5	SECRETÁRIO II (vago)
ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	DAS-7	ASSESSOR
BRUNO PEREIRA DA CUNHA	DAI-5	SECRETÁRIO II
CARLOS EDUARDO DE SOUZA ALVARES	DAS-8	ASSESSOR
CARLOS FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	DAS-7	ASSESSOR
CARLOS FILIPE SILVA FERREIRA DOS SANTOS	DAS-8	ASSESSOR-CHEFE
ROBSON FERREIRA VAZ JÚNIOR	DAS-8	ASSESSOR
CAROLAYNE ALVES DA SILVA	DAS-6	ASSISTENTE
CRISTIANE APARECIDA DA ROCHA MATELLI	DAS-6	ASSISTENTE
DENIZE DA SILVA CLARO	DAS-7	ASSESSOR
DOUGLAS MOREIRA	DAS-8	ASSESSOR
GILBERTO AMARAL BERRIEL	DAS-7	ASSESSOR
HELISA ALMEIDA DA SILVA	DAS-8	ASSESSOR
JORGE DE SOUZA MESQUITA	DAI-6	ASSISTENTE II
CINTIA COELHO GORNI	DAS-8	ASSESSOR-CHEFE
LUANA GABRIELA CIRONE NEVES	DAI-6	ASSISTENTE II
MARCELLA CUNHA	DAI-6	ASSISTENTE II
MARCIA CRISTINA FIGUEIREDO JACOUD DO NASCIMENTO	DAI-6	ASSISTENTE II
MARIA DA GLÓRIA POLETO LOPES	DAS-7	ASSESSOR
MARVIN GRICZYNSKI CALAZANS SIMÃO	DAI-6	ASSISTENTE II
MONICA DOS SANTOS MIRANDA	DAI-6	ASSISTENTE II
PYERRE QUINTANILHA DA SILVA	DAS-7	ASSESSOR
RENATA VASCONCELLOS FARAGE DE SOUSA	DAS-6	ASSISTENTE
SONIA CRISTINA DOS SANTOS	DAS-7	ASSESSOR
SUELI DA SILVA OLIVEIRA PACHECO	DAS-7	ASSESSOR
CAMILA FERREIRA DA MOTA	DAS-6	ASSISTENTE
VANESSA OLIVEIRA GERALDO	DAS-7	ASSESSOR
WAGNER DE OLIVEIRA SILVA	DAS-7	ASSESSOR (vago)

*Replicado por ter saído com incorreções no D.O de 21/10/2021

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

DECRETOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Analista da Fazenda Estadual **PATRICIA AUGUSTA MOREIRA BENTO**, ID Funcional nº 5019292-2, para, sem prejuízo das suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Coordenadoria de Gestão de Obrigações, da Subsecretaria Adjunta de Finanças, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040047/000559/2021.

NOMEAR OYHAMA HORA DE MENEZES, ID FUNCIONAL Nº 4349343-2, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2021, o cargo em comissão de Chefe de Área, símbolo JUCERJA, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Bruno Pimentel Moreira, ID Funcional nº 5014617-3. Processo nº SEI-220011/001985/2021.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 12 de novembro de 2021, **JOILZA RANGEL ABREU**, ID FUNCIONAL Nº 3778250-9, do cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/010930/2021.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assessora **ANA VALERIA DA SILVA DANTAS**, ID Funcional nº 4047972-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente pelo expediente, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 12 de novembro de 2021. Processo nº SEI-030029/010930/2021.

NOMEAR RINALDO MENDES RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 3226646-4, para exercer, com validade a contar de 05 de novembro de 2021, o cargo em comissão de Diretor de Pólo, símbolo CECIERJ IV, do Pólos/Postos Regionais, da Diretoria de Pólos Regionais, da Vice-Presidência de Educação Superior à Distância, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Maria de Fátima Araújo Santos, ID Funcional 3582823-4. Processo nº SEI-260004/002115/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de novembro de 2021, **JAMIR CORREA DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 4266027-0, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/005608/2021.

Id: 2353731

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007